



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


RESOLUÇÃO Nº 752, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado, de acordo com o item XIII do artigo 184, § 2º, do artigo 6º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e alínea "c" do artigo 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro às Contas da Câmara Municipal de Duque de Caxias, referente ao Exercício de 1977, sob a Presidência do Vereador JOSÉ CARLOS LACERDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de outubro de 1983.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente